



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 408 de 18 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 02 de maio do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
26027	CAMILA CRISTINA MATHIAS SOARES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22753	JANE PEREIRA DE CARVALHO COSTA	PROF DE 1º AO 5º ANO
23852	BRUNO IGNACIO DE OLIVEIRA	PROF DE EDUCACAO FISICA

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de maio de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito